



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 88ª (octogésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano 2013/2016. As 14h15min do dia 05 (cinco) de dezembro de 2014, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº 300, bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 1ª (primeira) Sessão da 88ª (octogésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, por ordem do Senhor Presidente, o Secretário da Mesa Diretora Sr. Adilson de Almeida Sousa convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: Adélia Ribeiro Lopo;- Antônio de Araújo Santana;- Adilson de Almeida Sousa;- Agenor Lopes da Conceição;- Gilson Fernandes de Alkimim - João Pinheiro dos Santos; - Lourivaldo Alves Ferreira ; - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza. Observando a existência de “Quórum Legal”, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, o Sr. Adilson de Almeida Sousa, para fazer a leitura da Ata da 6ª (sexta) Sessão da 86ª (octogésima sexta) Reunião Ordinária; após a leitura da Ata, o Senhor Presidente convidou o Plenário para a discussão e votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Em seguida, o Secretário da Mesa Diretora, Sr. Adilson de Almeida Sousa, realizou a leitura das proposições protocoladas na Câmara: **I) Projeto de Lei nº. 456 de 17 de novembro de 2014**, de autoria do Executivo Municipal, “declarando de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Coqueiro Novo e dá outras providências”; - **II) PARECER PRÉVIO DO TCMG,**

PROCESSO 912662, referente à prestação de contas do Executivo Municipal, Exercício de 2013, Responsável Marcelo Pereira de Souza, pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº. 102/2008 cumulado com o inciso I do artigo 240 do Regimento do TCMG; - **III) INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG, PROCESSO 623257**, da 2ª Câmara Coordenadoria de apoio à 2ª Câmara, declarando que as contas da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, exercício financeiro de 1999, Presidente Manoel Paixão Flores, que julgou regulares as contas prestadas, com ressalvas e, posteriormente foram aprovadas, ficando desde já intimado o Poder Legislativo Municipal de São João das Missões - MG, para anular o julgamento promovido por esta Casa Legislativa na sessão de 28/03/2006, bem como o Decreto Legislativo nº. 02/2006; - **IV) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**, de autoria da Mesa Diretora, que “Anula julgamento promovido pela Câmara Municipal na Sessão de 28/03/2006, bem como Decreto Legislativo 02/2006 e dá outras providências”. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou as proposições abaixo: **PARECER PRÉVIO DO TCMG, PROCESSO 912662**, referente à prestação de contas do Executivo Municipal, Exercício de 2013, Responsável Marcelo Pereira de Souza, pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº. 102/2008 cumulado com o inciso I do artigo 240 do Regimento do TCMG, **INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG, PROCESSO 623257**, da 2ª Câmara Coordenadoria de apoio à 2ª Câmara, declarando que as contas da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, exercício financeiro de 1999, Presidente Manoel Paixão Flores, que julgou regulares as contas prestadas, com ressalvas e, posteriormente foram aprovadas, fica desde já intimado o Poder Legislativo Municipal de São João das Missões - MG, para anular o julgamento promovido por esta Casa Legislativa na sessão de 28/03/2006, bem como o Decreto Legislativo nº. 02/2006, e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**, de autoria da Mesa Diretora, que “Anula julgamento promovido pela Câmara Municipal na Sessão de 28/03/2006, bem como Decreto Legislativo 02/2006 e dá outras providências”, para as seguintes Comissões: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR:

GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO, VICE – PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA e RELATOR: LOURISVALDO ALVES FERREIRA, para emissão de PARECERES. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos membros da referidas comissões acerca dos prazos para apresentação dos Pareceres. Prosseguindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente convidou os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara para apresentarem os PARECERES referentes ao **PARECER PRÉVIO DO TCMG, INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG e PROJETO DE RESOLUÇÃO 029/2014**. Logo, os integrantes das Comissões solicitaram suspensão dos trabalhos, a fim de discutirem e apresentarem os Pareceres. Em seguida, o Senhor Presidente declarou suspenso os trabalhos por 40 (quarenta) minutos. Em seguida, a sessão foi reiniciada e os integrantes das Comissões, após análise e discussão, apresentaram por unanimidade Pareceres favoráveis ao PARECER PRÉVIO DO TCMG e à INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG além do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, de autoria da Mesa Diretora, que “Anula julgamento promovido pela Câmara Municipal na Sessão de 28/03/2006, bem como Decreto Legislativo 02/2006 e dá outras Providências”. Logo, o Senhor Presidente convidou o Plenário para 1ª(primeira) discussão e votação, juntamente com o PARECER PRÉVIO DO TCMG, PROCESSO 912662, que aprova as contas do Executivo Municipal, Exercício de 2013, Responsável Marcelo Pereira de Souza e, a 1ª(primeira) discussão e votação dos Pareceres Comissões, referente à INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG, PROCESSO 623257, da 2ª Câmara Coordenadoria de apoio à 2ª Câmara, declarando que as contas da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, exercício financeiro de 1999, Presidente Manoel Paixão Flores, que julgou regulares as contas, juntamente com o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029/2014**, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida houve a votação ficando aprovado por 09 (nove) votos a favor e nenhum voto contra os Pareceres das seguintes Comissões: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS –

PRESIDENTE: – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO, VICE – PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA e RELATOR: LOURISVALDO ALVES FERREIRA, juntamente com o PARECER PRÉVIO DO TCMG, PROCESSO 912662, que aprova as contas do Executivo Municipal, Exercício de 2013, Responsável Marcelo Pereira de Souza. Em seguida, ocorreu a discussão e votação, ficando aprovados por 08 (oito) votos favor e nenhum contra, os Pareceres das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO, VICE – PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA e RELATOR: LOURISVALDO ALVES FERREIRA, referente à INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG, PROCESSO 623257, da 2ª Câmara Coordenadoria de apoio à 2ª Câmara, declarando que as contas da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, exercício financeiro de 1999, Presidente Manoel Paixão Flores, que julgou regulares as contas, juntamente com o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029/2014**, de autoria da Mesa Diretora nesta 1ª(primeira) discussão e votação. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei nº. 456 de 17 de novembro de 2014**, de autoria do Executivo Municipal, “declarando de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Coqueiro Novo e dá outras providências”, para as seguintes Comissões emitirem os Pareceres: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: PRESIDENTE: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, VICE-PRESIDENTE: ADÉLIA RIBEIRO LOPO, RELATOR: WILLIAN LOPES DOURADO FILHO e COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM. Dando seguimento, o Senhor Presidente convidou o PLENÁRIO para decidirem acerca da tramitação do referido PROJETO DE LEI, tendo em vista o pedido de urgência. Por decisão do Plenário, o **Projeto de Lei nº. 456 de 17 de novembro de 2014**, de autoria do Executivo Municipal, foi discutido e votado numa única discussão e votação, tendo em vista a solicitação de urgência do mesmo.

Alc

Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara para apresentarem o Parecer referente ao **Projeto de Lei nº. 456 de 17 de novembro de 2014**. Logo, os integrantes das Comissões apresentarem os Pareceres Favoráveis. Dando sequência, o Senhor Presidente convidou o Plenário para única discussão e votação do Projeto protocolado na Câmara e em tramitação na Ordem do Dia. Sequenciando, ocorreu à votação ficando aprovado o **Projeto de Lei nº 456/2014**, por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra nesta única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Como nenhum dos Edis fizeram o uso da palavra e como não havia nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes. Sala de Sessão da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

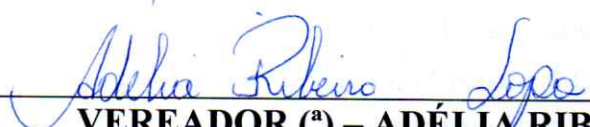
Alc


PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS


VICE-PRESIDENTE – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM


1º SECRETÁRIO – ADISON ALMEIDA DE SOUSA


2º SECRETÁRIO – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO


VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO


VEREADOR – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO


VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.
Fone/fax: (38) 3613-8248